Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Rio Purus
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

MINUTA

ANEXO III
MODELO DE INSTRUMENTO DE MEDIAÇÃO DE RESULTADO (IMR) - ANEXO V-B DA IN SEGES 05/2017
(Avaliação da qualidade dos serviços)

Indicador	
Nº 01 - Prazo de atendimento de demandas	
Item	**Descrição**
Finalidade	Garantirá um atendimentos célere às demandas do órgão e a correta execução dos serviços contratados sem interrupção.
Meta a cumprir	Atendimento com prestação de informações, esclarecimentos e registro de reclamações na prestação dos serviços de forma contínua conforme Termo de Referência.
Instrumento de medição	Solicitação de serviços através de e-mail
Forma de acompanhamento	Relatório mensal e comunicações do fiscal do contrato
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	As fatura separadas serão verificadas através do detalhamento do serviços prestados.
Início de Vigência	Data de assinatura do contrato
Faixas de ajuste no pagamento	• 0 a 5 ocorrências = 100% da meta = recebimento de 100% da fatura; • 6 a 8 ocorrências = 95% da meta = recebimento de 95% da fatura; • 9 a 12 ocorrências = 90% da meta = recebimento de 90% da fatura; e • 13 a 20 ocorrências = 85% da meta = recebimento de 85% da fatura.

Sanções	O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.
Observações	• Está assegurado o direito de defesa da CONTRATADA nas hipóteses que ensejam a aplicação as sanções indicadas acima. Serão excluídas das valorações de atendimento ás solicitações de atendimento que não tiveram sido cumpridas dentro do prazo estabelecido por influência de motivos fortuitos ou força maior. • As aplicações das glosas poderão ser cumulativas com as sanções contratuais, após o resultado de processo administrativo.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Sousa da Silva**, **Chefe do Serviço de Contratação de Recursos Logísticos**, em 09/04/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054527898** e o código CRC **1B628EDF**.

Serviço de Recursos Logísticos - SELOG/MRP
Travessa Padre Monteiro, nº 165 - Bairro Centro, Lábrea/AM, CEP 69830-000
Site - www.saude.gov.br

Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Rio Purus
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

MINUTA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) no _____, inscrição estadual no _____, estabelecida em _____, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública.

Nome do Órgão/Empresa	**Vigência do Contrato**	**Valor total do Contrato***
Valor total dos Contratos	R$	
Local e data _____ Assinatura e carimbo do emissor		

Observação:
Nota 1: Além dos nomes dos órgãos/empresas, o licitante deverá informar também o endereço completo dos órgãos/empresas, com os quais tem contratos vigentes.
Nota 2: *Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

FÓRMULA EXEMPLIFICATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NOS ITENS "D.1" E “D.2" DA ALÍNEA "D" DO SUBITEM 11.1. DO ITEM 11 DO ANEXO VII-A, DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA

a) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

Fórmula de cálculo:

Valor do Patrimônio Líquido x 12 >1 Valor total dos contratos *

Observação:
Nota 1: Esse resultado deverá ser superior a 1 (um).
Nota 2: considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado*.
b) Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

Fórmula de cálculo:

(Valor da Receita Bruta - Valor total dos Contratos) x 100 = Valor da Receita Bruta

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Sousa da Silva**, **Chefe do Serviço de Contratação de Recursos Logísticos**, em 09/04/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054527950** e o código CRC **7DB53705**.

Referência: Processo nº 25038.000146/2026-04 SEI nº 0054527950

Serviço de Recursos Logísticos - SELOG/MRP
Travessa Padre Monteiro, nº 165 - Bairro Centro, Lábrea/AM, CEP 69830-000
Site - www.saude.gov.br

MINUTA MODELO DE PROPOSTA

DADOS
Nome da sua Empresa:
Endereço da sua Empresa c/ CEP:
Telefone da sua Empresa:
E-mail da sua Empresa:
CNPJ da sua Empresa:
Ao Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Rio Purus

Proposta de Licitação - Contratação de empresa para Fornecimento de Gás de Cozinha (GLP), incluindo acessórios, para dar suporte aos profissionais de saúde nos Polos Base do DSEI/MRP.

OBJETO DA LICITAÇÃO

Nosso interesse em participar desta licitação refere-se à **"Contratação de empresa para Fornecimento de Gás de Cozinha (GLP), incluindo acessórios, para dar suporte aos profissionais de saúde nos Polos Base do DSEI/MRP"**.

PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Inserimos abaixo a planilha com os detalhes dos preços e condições de pagamento:

Detalhamento dos Materiais que compõe o item 01				
Seq.	**Tipos de exames**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	**Botijão para gás** acessórios: com válvula e mecanismo de segurança, capacidade: cerca de **13 kg**, uso: doméstico.	57	R$	R$
02	**Botijão para gás** acessórios: com válvula e mecanismo de segurança, capacidade: cerca de **5 kg**, uso: doméstico.	12	R$	R$
03	**Peças / acessórios eletrodomésticos** aplicação: universal, tipo: **conjunto registro e mangueira de gás** de cozinha.	44	R$	R$
Valor Total Estimado				**R$**
Detalhamento dos Materiais que compõe o item 02				
04	**Gás refino** de petróleo tipo: gás liquefeito de petróleo - GLP, uso: doméstico. **13 kg**.	350	R$	R$

05	**Gás refino** de petróleo tipo: gás liquefeito de petróleo - GLP, uso: doméstico. **5 kg.**	150	R$	R$
	Valor Total Estimado			**R$**

Consolidado						
ITEM	**Descrição do Serviço**	**CATSER**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE EM MESES**	**VALOR MENSAL ESTIMADO**	**VALOR ANUAL ESTIMADO**
01	Fornecimento de Botijões para Gás (5 kg e 13 kg) e Conjunto Registro com Mangueira.	16748	Serviço	12	R$	R$
02	Entrega de Gás liquefeito de petróleo - GLP, uso doméstico: 5 kg e 13 kg.	16748	Serviço	12	R$	R$

Prazo de Execução e Condições de Pagamento conforme estabelecido no instrumento convocatório.

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por (_____) a partir da data de sua apresentação. (NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 DIAS)

CONTATO E ESCLARECIMENTOS

Para eventuais esclarecimentos ou negociações, estamos à disposição nos seguintes contatos:

Responsável pela Proposta:

Telefone para Contato:

E-mail para Contato:

Outros meios de comunicação, se aplicável:

Informações relevantes para a proposta:

No preço a ser cotado deverá estar incluso todas as despesas que influenciam nos custos, tais como: Impostos, fretes, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre o objeto, bem como acompanhada da planilha de composição de custos em anexo.

O detalhamento dos valores dos materiais é necessário para melhor compreensão dos custos envolvidos.